

	Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos
Org. Social:	Advogado(s) : Luzia Rodrigues David (OAB/SP nº 285.290)
Responsáveis:	Ricardo Dinelli - Diretor que firmou o ajuste Dalvi Rosa Moreira – Diretora Executiva (período 1º/01/2018 a 15/03/2018)
	Formação de parceria para a operacionalização, gerenciamento e execução de serviços de atividades físicas, esportivas e de lazer nas unidades esportivas e academias ao ar livre no município de São José dos Campos. Contrato de Gestão nº 2844/2015, de 16/10/2015.
Objeto:	
Em exame:	Prestação de Contas – Exercício de 2018.
Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor Ricardo Dinelli, Diretor do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto não Profissional de Alto Rendimento de São José dos Campos, para que, no derradeiro prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos apontamentos da Fiscalização (evento 21) e pronuncie-se nos autos em epígrafe, com o alerta de que o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br , na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).	

Processo:	TC-013451.989.23-0 (Prestação de Contas)
Proc. principal:	TC-000214.989.22-0 (Contrato de Gestão)
Contratante:	Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - Secretaria de Cultura e Economia Criativa, atualmente denominada Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário, à época, da então Secretaria de Cultura e Economia Criativa) Paula Paiva Ferreira (Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico à época)
Responsáveis:	Rogério Custódio de Oliveira (Secretário Executivo de Cultura e Economia Criativa substituto à época) Frederico Maia Mascarenhas (Chefe de Gabinete e Secretário Executivo à época) Maithê Rocha da Costa Monteiro (Assessor Técnico de Gabinete IV e Chefe de Gabinete à época)
Org. Social:	Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração Alessandra de Almeida Santos (Diretora Executiva à época)
Responsáveis:	Thiago da Silva Santos (Diretor Administrativo à época)
Gerenciado:	Museu do Café - Estado de São Paulo

	O fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela Contratada, das atividades na área cultural referentes ao Museu do Café. Contrato de Gestão nº 03/2022, de 29/12/2021.
Objeto:	Prestação de Contas – Exercício 2022.
Assunto:	Relatório de encerramento do exercício com ressalvas – evento 24.
Em exame:	
Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADA a Senhora Maithê Rocha da Costa Monteiro – Ex-Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, apresente defesa e/ou recolha a importância devida, com o alerta de que, nos termos da Resolução nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e correção monetária, sem prejuízo e eventual aplicação de multa. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br , na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).	
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	
O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator nos processos eTC-00009735.989.24-6 e eTC-00010290.989.24-3 , que tratam da 11ª Renovação e 12ª Renovação do Contrato nº	

021/2019 (Pregão Presencial nº 009/2019 - Processo nº 010/2019 - Edital nº 011/2019), celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA e ROCHA E SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, notifica o Senhor GILMAR DA HORA LISBOA - Proprietário, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/ . Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se
O Auditor Antônio Carlos dos Santos, relator no processo eTC-015584.989.23-0 , que trata do Acompanhamento de Execução Contratual - EDITAL nº 045/2022 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 045/2022 CONTRATO Nº 003/2023 de 11/01/2023, notifica a contratada CENTRO OESTE SOLUÇÕES LTDA , nos termos dos artigos 2º, inciso XIII e 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 10 (dez) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/ . Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas. Publique-se

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO MILTON ALVES VIEIRA DE MELLO, RG 4.***.***2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cleber Santana Fonseca, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1363/2024).

DESIGNANDO RICARDO MACEDO DA SILVA, RG 35.***.***-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Sílvia Maria Ascenção Guedes Gallardo, por férias (ATO 1375/2024).

DESIGNANDO LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.***.***-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luciana Beltrão Espinola Palma, por férias (ATO 1381/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO TIAGO RODRIGUES DE LIMA, RG 33.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Fernanda Borges Keid, por licença-prêmio (ATO 1361/2024).

DESIGNANDO REGINALDO DE SOUZA COELHO, RG 27.***.***-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Patrícia Melo de Sílvio, à disposição da Secretaria-Diretoria Geral - SDG (ATO 1376/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO LUIZ HUGO RONQUI, RG 21.***.***5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Claudio Haruyoshi Hirose, por férias (ATO 1317/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0000300/2021-21

6º TERMO DE ADITAMENTO - 3ª PRORROGAÇÃO - 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível médio e superior no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALTERAÇÃO: Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 384.630,36 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.39.58

VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogados por 12 (doze) meses, iniciando em 11/07/2024 a 10/07/2025.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004568-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas JOSÉ MENDES NETO (ATO 008/2024).